LEGISLAÇÃO · LEI ORDINÁRIA

# Lei Ordinária nº 15.538, de 2026

**Publicação (DOU):** 19 de novembro de 2026
**Assinatura:** 18 de novembro de 2026
**Link JurisTube:** https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15538-2026
**Fonte oficial:** http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15538.htm
**Identificador citável:** juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15538-2026#ep-911d85be

## Ementa oficial

*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 488.112.855,00 , para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.*

**Aviso editorial:** este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15538.htm capturado em **19 de novembro de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

## Texto integral

l15538 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.538, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 488.112.855,00 , para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026) , em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 488.112.855,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões cento e doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I .**

**Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II .**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Brasília, 18 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Bruno Moretti

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.11.2026 ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais 488.112.855 Operações Especiais 0913 00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais 28 846 488.112.855 0913 00OP 0002 Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior 28 846 488.112.855 F

5-IFI 2 90 0

1000 488.112.855

TOTAL - FISCAL

488.112.855

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

488.112.855 ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 288.112.855 Atividades 0032 20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais 04 126 288.112.855 0032 20VG 0001 Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho

Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional 04 126 288.112.855 F

3-ODC 2 90 0

1000 288.112.855

TOTAL -FISCAL

288.112.855

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

288.112.855 ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros 100.000.000 Operações Especiais 0911 00M4 Remuneração a Agentes Financeiros 28 846 100.000.000 0911 00M4 0001 Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional 28 846 100.000.000 F

3-ODC 2 90 0

1000 100.000.000

TOTAL - FISCAL

100.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

100.000.000 ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 100.000.000 Operações Especiais 0909 0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação 28 846 100.000.000 0909 0027 0001 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional 28 846 40.000.000 F

3-ODC 2 90 0

1050 40.000.000 0909 0027 0002 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior 28 846 60.000.000 F

3-ODC 2 90 0

1050 60.000.000

TOTAL - FISCAL

100.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

100.000.000 *

## Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

### ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.538, de 18 de novembro de 2026. Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 488.112.855,00 , para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 19 nov. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15538.htm. Acesso em: 29 nov. 2026.

### APA 7ª edição

Brasil. (2026, November 19). Lei nº 15.538 — Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 488.112.855,00 , para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15538.htm

### BibTeX

```
@misc{lo-15538-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Lei nº 15.538, de 18 de novembro de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15538.htm},
note = {Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 488.112.855,00 , para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.}
}
```


### Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

*Termos completos: https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br*



JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15538-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:03 UTC